



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SERGIPE

PORTARIA CREMESE N.º. SEI-1/2023

Prorroga
prazo
de
validade
de
concurso
público.

O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SERGIPE - CREMESE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 3.268, de 30 de setembro de 1957, alterada pela Lei Federal nº 11.000, de 15 de dezembro de 2004, regulamentada pelo Decreto nº 44.045, de 19 de julho de 1958, alterado pelo Decreto nº 6.821, de 14 de abril de 2009, e pelo Decreto 10.911 de 22 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar, por dois anos, o prazo de validade do concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva em cargos de nível médio e nível superior do quadro de pessoal do CREMESE regido pelo Edital nº 01/2021, a contar da data de sua homologação (Portaria CREMESE nº 89, de 22/09/2021, publicada no Diário Oficial da União em: 28/09/2021 - Edição: 184 - Seção: 1 - p. 137).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 28 de setembro de 2023.

Aracaju, 10 de julho de 2023

JILVAN PINTO MONTEIRO

Presidente do CREMESE



Documento assinado eletronicamente por **Jilvan Pinto Monteiro, Presidente**, em 10/07/2023, às 11:17, com fundamento no art. 5º da [RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cfm.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0282604** e o código CRC **BD194CDB**.



Rua Boquim, 589 - Bairro Centro |
CEP 49010-280 | Aracaju/SE - <https://cremese.org.br/>

Referência: Processo SEI nº 23.25.000000029-3 | data de inclusão: 10/07/2023